

# **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Autor: Sidnei Di Bacco/Advogado

## **LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVA BÁSICA**

- Estrutura administrativa
- Estatuto dos servidores
- Estatuto do magistério
- PCS dos servidores comissionados
- PCS dos servidores efetivos
- PCS dos servidores do magistério

## **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

- Cada poder tem a prerrogativa de instituir a sua estrutura administrativa
- Câmara municipal: decreto legislativo ou resolução de iniciativa do presidente, aprovada pelo plenário e publicada pelo presidente
- Prefeitura municipal: lei de iniciativa do prefeito, aprovada pelo legislativo e sancionada/publicada pelo prefeito
- Processo legislativo: consultar lei orgânica municipal e regimento interno da câmara municipal

## **ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL**

- Presidência
- Plenário
- Comissões
- Diretoria-Geral
- Gabinetes dos vereadores

## **ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL**

- Decreto-Lei 200/1967
- Administração direta

- ✓ Prefeito
- ✓ Secretarias Municipais
  
- Administração Indireta
  
- ✓ Autarquias
- ✓ Fundações
- ✓ Empresas Públicas
- ✓ Sociedades de Economia Mista

### **ESTRUTURA USUAL (administração direta)**

- Chefia de Gabinete
  
- Procuradoria-Geral do Município
  
- Controladoria Interna
  
- Ouvidoria-Geral (possível inexistência ou inclusão na Chefia de Gabinete)
  
- Secretarias Municipais (possível existência de Secretaria Geral)

### **SUBESTRUTURA USUAL**

- Departamento
  
- Divisão
  
- Seção (ou setor)
  
- Serviço
  
- Núcleo
  
- Possível inclusão de Supervisão e Coordenação (entre divisão e seção)

### **ASSESSORIAS**

- Assessoria Jurídica: possibilidade, se chefiada/exercida por advogado efetivo, caso contrário, utilizar Procuradoria-Geral do Município ou \*\*\* de Contencioso ou \*\*\* de Consultoria Jurídica
  
- Assessoria de Imprensa: possibilidade, se chefiada/exercida por jornalista, caso contrário, utilizar \*\*\* de Imprensa

➤ Assessoria de Relações Públicas: possibilidade, se chefiada/exercida por profissional formado em relações públicas, caso contrário, utilizar \*\*\* de Relacionamento Institucional

➤ Assessoria de Redação e Legislação: possibilidade

➤ Assessoria de Planejamento: possibilidade

\*\*\* Departamento, Divisão, Seção, etc.

## **RECOMENDAÇÕES**

➤ Evitar a instituição de assessorias

➤ Na hipótese de criação de assessoria:

✓ Observar os requisitos específicos de investidura (assessoria jurídica, assessoria de imprensa e assessoria de relações públicas)

✓ A assessoria deverá ser exercida por profissional de nível superior

➤ Identificar o órgão (departamento de \*\*\*, divisão de \*\*\*, seção de \*\*\*, etc.)

➤ A identificação do órgão deverá retratar a sua atribuição genérica, principal ou específica

➤ Instituir Secretarias Municipais

➤ Adotar estrutura administrativa enxuta (evitar a criação de muitos órgãos)

➤ A estrutura administrativa deverá ser compatível com a alocação das despesas orçamentárias (consultar o contador)

➤ Não criar órgão com nome de fundo; por exemplo, preferir Departamento de Ensino Básico ao invés de Departamento do FUNDEB

➤ Alocar os fundos exigidos por lei (fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social, fundo municipal da criança e do adolescente, etc.)

➤ Grandes alterações na estrutura administrativa deverão ser promovidas ANTES do envio do projeto de orçamento anual para a câmara municipal, caso contrário, adotar TABELA DE CONVERSÃO

➤ Descrever as atribuições dos órgãos

### **DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

➤ INDISPENSÁVEL (assessorias e órgãos com "status" de Secretaria)

- ✓ Chefia de Gabinete
- ✓ Procuradoria-Geral do Município
- ✓ Controladoria Interna
- ✓ Ouvidoria-Geral
- ✓ Secretarias Municipais
- ✓ Assessorias

➤ FACULTATIVO (subestrutura)

- ✓ Departamento
- ✓ Divisão
- ✓ Seção
- ✓ Serviço
- ✓ Núcleo

### **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – EXEMPLO I**

Subestrutura: departamento – divisão

#### **Secretaria de Governo**

Chefia de Gabinete  
Assessoria Jurídica  
Assessoria de Planejamento  
Assessoria de Imprensa

#### **Unidade de Controle Interno**

Coordenação  
Comissão de Controle Interno

#### **Secretaria de Administração**

Departamento de Patrimônio  
Departamento de Recursos Humanos  
Departamento de Compras e Licitações  
Departamento de Serviços Gerais  
Divisão de Protocolo e Arquivo  
Divisão de Telefonia

Divisão de Vigilância  
Divisão de Marcenaria

### **Secretaria de Finanças**

Departamento de Tesouraria  
Departamento de Contabilidade  
    Divisão de Execução Orçamentária  
    Divisão de Convênios  
Departamento de Tributação  
Divisão de Tributos  
Divisão de Fiscalização  
Divisão de Dívida Ativa

### **Secretaria de Educação**

Departamento de Ensino  
    Divisão de Educação Infantil  
    Divisão de Ensino Fundamental  
    Divisão de Alfabetização de Jovens e Adultos  
Departamento de Infra-Estrutura  
    Divisão de Alimentação Escolar  
    Divisão de Transporte Escolar  
    Divisão de Manutenção  
    Divisão de Psicologia

### **Secretaria de Desenvolvimento**

Departamento de Agricultura e Pecuária  
    Divisão de Extensão Rural  
    Divisão de Fomento Rural  
    Divisão de Projetos  
Departamento de Indústria e Comércio  
Departamento de Meio Ambiente  
Departamento de Turismo

### **Secretaria de Saúde**

Departamento de Farmácia  
Departamento de Odontologia  
Departamento de Programas de Saúde  
Departamento de Nutrição  
Departamento de Vigilância Sanitária

### **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

Departamento de Obras  
Departamento de Serviços Públicos

### **Secretaria de Manutenção Rodoviária**

Departamento de Estradas

Departamento de Manutenção de Frota  
Divisão de Veículos Leves  
Divisão de Veículos Pesados

**Secretaria de Assistência Social**

Departamento de Serviço Social  
Departamento de Promoção Humana

**Secretaria de Cultura e Esportes**

Departamento de Cultura  
Departamento de Esportes

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – EXEMPLO II**

Subestrutura: departamento – divisão – seção – serviço – núcleo

**Chefia de Gabinete**

**Controladoria Interna**

Seção de Ouvidoria

**Procuradoria-Geral do Município**

**Secretaria de Administração**

Departamento de Recursos Humanos  
Divisão de Folha de Pagamento  
Departamento de Patrimônio  
Seção de Cadastro Patrimonial  
Departamento de Compras e Licitações  
Divisão de Compras  
Núcleo de Cadastro de Fornecedores  
Núcleo de Cotação de Preços  
Divisão de Licitação  
Seção de Contratos  
Departamento de Informática  
Serviço de Manutenção

**Secretaria de Finanças**

Departamento de Contabilidade  
Seção de Relacionamento Bancário  
Seção de Lançamento de Receita e Despesa  
Seção de Convênios  
Departamento de Tributação  
Seção de Cadastro

## **Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

Departamento de Obras  
Divisão de Manutenção  
Departamento de Viação  
Núcleo de Almoxarifado  
Núcleo de Serviços Agrícolas  
Departamento de Serviços Urbanos  
Serviço de Coleta de Lixo  
Divisão de Segurança Pública  
Serviço de Apoio à Polícia Civil

## **Secretaria de Saúde**

Fundo Municipal de Saúde  
Departamento de Saúde  
Núcleo de Agendamento de Consultas  
Serviço de Combate a Endemias  
Seção de Fiscalização Sanitária

## **Secretaria de Assistência Social**

Fundo Municipal de Assistência Social  
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
Departamento de Assistência Social  
Serviço de Inclusão Social  
Núcleo de Bolsa Família  
Núcleo de Encaminhamento ao INSS

## **Secretaria de Educação**

Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Documentação Escolar  
Divisão de Merenda Escolar  
Departamento de Transporte Escolar  
Núcleo de Transporte Escolar Rural  
Departamento de Ensino Básico  
Núcleo de Monitoria de Informática  
Núcleo de Assistência ao Discente  
Núcleo de Assistência ao Docente  
Núcleo de Monitoria de Escolas  
Núcleo de Monitoria de Recreação  
Seção de Orientação Escolar  
Seção de Infraestrutura Escolar

## **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**

Departamento de Cultura  
Departamento de Esporte  
Serviço de Esporte Amador  
Serviço de Esporte Educacional



Departamento de Turismo

### **Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente**

Departamento de Agricultura e Pecuária

Seção de Produção Rural

Departamento de Indústria e Comércio

Departamento de Meio Ambiente

Núcleo de Aterro Sanitário

Núcleo de Manutenção de Parques

### **OBSERVAÇÕES**

- Não é obrigatória a utilização de toda a cadeia de subestrutura (departamento – divisão – seção – serviço – núcleo)
- Deverá ser observada a cadeia de subordinação
- Órgãos de menor importância hierárquica poderão vincular-se diretamente ao Secretário Municipal (quando responsáveis pelo atendimento de todos os órgãos da Secretaria Municipal)

### **ANÁLISE DE CASO HIPOTÉTICO**

(S) Alocação correta

(N) Alocação incorreta

### **Secretaria de Saúde**

Núcleo de Apoio Administrativo (S)

Fundo Municipal de Saúde

Departamento de Saúde

Núcleo de Agendamento de Consultas (S)

Serviço de Combate a Endemias (S)

Seção de Fiscalização Sanitária (S)

### **Secretaria de Saúde**

Fundo Municipal de Saúde

Departamento de Saúde

Núcleo de Apoio Administrativo (S)

Núcleo de Agendamento de Consultas (S)

Serviço de Combate a Endemias (S)

Seção de Fiscalização Sanitária (S)

### **Secretaria de Saúde**

Núcleo de Agendamento de Consultas (N)

Fundo Municipal de Saúde

Departamento de Saúde

Serviço de Combate a Endemias (S)  
Seção de Fiscalização Sanitária (S)

### **Secretaria de Saúde**

Fundo Municipal de Saúde  
Departamento de Saúde  
Seção de Fiscalização Sanitária (S)  
Serviço de Combate a Endemias (N)  
Núcleo de Agendamento de Consultas (N)

## **LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

### **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Subestrutura: departamento – divisão – supervisão – coordenação –  
seção – serviço – núcleo

### **Chefia de Gabinete**

Coordenação de Relações Públicas  
Núcleo de Recepção e Atendimento  
Serviço de Imprensa  
Supervisão de Apoio Jurídico  
Supervisão de Relacionamento Institucional  
Supervisão de Trânsito

### **Procuradoria-Geral do Município**

Departamento de Consultoria Jurídica

### **Controladoria Interna**

### **Secretaria de Administração**

Núcleo de Zeladoria  
Departamento de Recursos Humanos  
Departamento de Licitações  
Seção de Cotação de Preços  
Coordenação de Compras  
Divisão de Contratos

## **PROJETO DE LEI**

**SÚMULA:** Institui nova estrutura administrativa para a Prefeitura Municipal de \*\*\* e revoga a Lei \*\*\*.

**Art. 1º.** A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de \*\*\* passa a ser a seguinte:

1.0.0.0.0.0.0.0.0. **CHEFIA DE GABINETE**

1.0.0.0.1.0.0.0.0. Coordenação de Relações Públicas

1.0.0.0.1.0.0.1. Núcleo de Recepção e Atendimento

1.0.0.0.1.0.1.0. Serviço de Imprensa

1.0.0.1.0.0.0.0. Supervisão de Apoio Jurídico

1.0.0.2.0.0.0.0. Supervisão de Relacionamento Institucional

1.0.0.3.0.0.0.0. Supervisão de Trânsito

2.0.0.0.0.0.0.0.0. **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

2.1.0.0.0.0.0.0.0. Departamento de Consultoria Jurídica

3.0.0.0.0.0.0.0.0. **CONTROLADORIA INTERNA**

4.0.0.0.0.0.0.0.0. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

4.0.0.0.0.0.0.0.1. Núcleo de Zeladoria

4.1.0.0.0.0.0.0.0. Departamento de Recursos Humanos

4.2.0.0.0.0.0.0.0. Departamento de Licitações

4.2.0.0.0.1.0.0.0. Seção de Cotação de Preços

4.2.0.0.1.0.0.0.0. Coordenação de Compras

4.2.1.0.0.0.0.0.0. Divisão de Contratos

**Art. 2º.** Compete à Chefia de Gabinete \*\*\*.

**§ 1º.** Integram a Chefia de Gabinete:

Coordenação de Relações Públicas

Supervisão de Apoio Jurídico

Supervisão de Relacionamento Institucional

Supervisão de Trânsito

**§ 2º.** Integram a Coordenação de Relações Públicas:

Núcleo de Recepção e Atendimento

Serviço de Imprensa

**Art. 3º.** Compete à Procuradoria-Geral do Município \*\*\*.

**§ único.** Integra a Procuradoria-Geral do Município o Departamento de Consultoria Jurídica.

**Art. 4º.** Compete à Controladoria Interna a execução das atribuições previstas na Lei \*\*\*.

**Art. 5º.** Compete à Secretaria de Administração \*\*\*.

**§ 1º.** Subordina-se diretamente ao Secretário de Administração o Núcleo de Zeladoria.

**§ 2º.** Integram a Secretaria de Administração:

Departamento de Recursos Humanos  
Departamento de Licitações

**§ 3º.** Integram o Departamento de Licitações:

Seção de Cotação de Preços  
Coordenação de Compras  
Divisão de Contratos

**Art. 6º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei \*\*\*.

Prefeitura Municipal de \*\*\*, 1 de agosto de 2011.

**FULANO DE TAL**  
Prefeito Municipal

### **DICAS**

- Identificar os servidores comissionados: nome, lotação, atribuição e remuneração (vencimento + gratificações)
- Incorporar gratificações e unificar remunerações próximas
- Criar subestrutura compatível com o número de remunerações diferentes
- Estipular cargos para os atuais servidores comissionados e prever cargos vagos para ocupação futura (evitar engessamento)
- **ATENÇÃO:** observar hierarquia/subordinação e identificar os cargos de acordo com a atribuição de seus ocupantes